



Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (texto)

Defendemos, em primeiro lugar, que os Governos deveriam adoptar posturas de maior pluralismo nos momentos de definição e concretização das políticas de investigação, ensino e formação profissional. Solicitaríamos ou aceitaríamos, assim, a participação de perspectivas, especialistas e instituições habitualmente excluídos dos referidos processos de preparação, decisão e acompanhamento.

Quanto à escolaridade não-superior, a componente pública do sistema português de ensino e formação profissional deverá evoluir no sentido da existência de escolas ou agrupamentos de escolas com capacidade de intervenção globalizante — no plano interno e no relacionamento com o exterior —, dinamizadas por educadores, professores e outros técnicos preparados para e incentivados a ultrapassar a lógica restritiva ainda dominante. O sistema público garantirá acompanhamento alargado aos estudantes em termos da configuração do horário semanal e do calendário anual. Serão estabelecidas normas que explicitem estes objectivos, viabilizem a sua concretização e bonifiquem as práticas correspondentes.

Na educação pré-escolar e no ensino não-superior deverá ocorrer um reforço do peso dos saberes nucleares face aos saberes complementares e metodológicos. A evolução em causa verificar-se-á nos planos do desenho curricular, dos conteúdos programáticos, das práticas lectivas. Coerentemente, serão feitos esforços para melhorar a formação inicial, os mecanismos de contratação e avaliação, a formação contínua dos educadores e professores.

Prolongar-se-á, no curto prazo, a escolaridade obrigatória até ao fim do Ensino Secundário, mantendo-se a escolha do tipo de ensino — prosseguimento de estudos, técnico-profissional ou profissional — no final do 9º Ano. Até ao 12º Ano os estudantes frequentarão um tronco comum de disciplinas, representativas dos saberes essenciais.

Alterando opções recentes, deverá limitar-se significativamente a utilização da modalidade de “reconhecimento de competências”, voltando a introduzir-se, após um esforço de avaliação e aperfeiçoamento, o “ensino recorrente”. Modificar-se-ão drasticamente as condições de acompanhamento dos estudantes com “necessidades educativas especiais”; as condições de funcionamento do “ensino artístico integrado” e do “ensino desportivo integrado”.

Relativamente ao ensino superior, urge demonstrar e salientar a importância para as pessoas (enquanto indivíduos, profissionais e cidadãos); para as regiões, os países e a humanidade dos saberes e das tecnologias investigados e leccionados/divulgados nas Faculdades ou nos Departamentos de Letras ou de Ciências Sociais e Humanas.

Tentar-se-á, igualmente, melhorar as condições de produção, divulgação e incorporação de “aplicações tecnológicas” derivadas dos “saberes humanísticos”; os níveis de contratação por entidades públicas e privadas de

graduados e pós-graduados em “saberes humanísticos”.

Deverão, também, ser concretizadas as orientações resultantes do “Processo de Bolonha” no que diz respeito à estruturação dos ciclos de ensino superior: 1º Ciclo de natureza generalista e de “banda larga” em termos do acesso a diferentes segmentos de vários mercados de trabalho potenciais; 2º e 3º Ciclos que garantam especialização, profissionalização e melhor formação/menor autonomia.

A rede pública de ensino superior portuguesa (componentes universitária e politécnica) seria alterada tendo em conta as necessidades regionais, nacionais, da UE e mundiais; considerando os padrões de qualidade exigíveis a instituições de investigação essencial e aplicada, de ensino e divulgação científico-cultural.

Justifica-se, igualmente, modificar as normas que regulam o financiamento do ensino superior e da investigação, a avaliação das instituições e dos docentes/investigadores. Os objectivos seriam, não a precarização do corpo docente ou o subfinanciamento público, mas o fomentar da qualidade e da eficácia, da produtividade e das ligações — em ambos os sentidos — no seio da “comunidade científica” e com a “sociedade civil envolvente” (à escala local/regional, nacional, da UE e global).